



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 595, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta da servidora **Érica Jesuína da Silva**, e dá outras providências.


A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, concedida através da **Portaria nº 297 de 17 de maio de 2021**, entre a servidora **Erica Jesuína da Silva**, matrícula n.º 8286-4, ocupante do cargo de Professor de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, **Glauca Denyse Alves Lima**, matrícula n.º 398322/01, ocupante do cargo de Professor de Creche, com ônus para a origem, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de novembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

